



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1138/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
**ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE,**  
**DOM PAULO JACKSON NÓBREGA**  
**DE SOUZA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA**, por relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034-33 DATA: 19/03/2024 10:22  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 7276b5bc-b115-4d6c-b4c4-8233511445e9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/03/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente